



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 260/2021, DE 16.04.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **MARIA DE
LOURDES SAMPAIO PINHEIRO** JUNTO A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES SAMPAIO PINHEIRO**, Matrícula: 113089, Zeladora, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 019.137.453-92, **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **08/01/2021 a 08/02/2021**, referente ao período aquisitivo de: **02/09/2018 a 02/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.



José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275

id:1518E1093B1D62F6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 59/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) **FRANCISCA MARIA DA COSTA SALES** JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) **FRANCISCA MARIA DA COSTA SALES**, Matrícula: 483, Zeladora, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 825.971.463-91, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 08/01/2021 a 08/02/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2018 a 03/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275

id:13B59890DD9362F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 60/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) **MARIA DE LOURDES SAMPAIO PINHEIRO** JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES SAMPAIO PINHEIRO**, Matrícula: 113089, Zeladora, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 019.137.453-92, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 08/01/2021 a 08/02/2021, referente ao período aquisitivo de: 02/09/2018 a 02/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275

id:0E2885AF67686318



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 56/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) **ANTONIO ALVES MACHADO** JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) **ANTONIO ALVES MACHADO**, Vigia, Matrícula: 1999, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 259.239.511-34, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 16/04/2021 a 16/05/2021, referente ao período aquisitivo de: 11/11/2019 a 11/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275

id:0047CEFB00764A9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 56/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) **CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DE AZEVEDO** JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) **CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DE AZEVEDO**, Secretário de Escola, Matrícula: 113183, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 043.548.083-90, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 07/04/2021 a 07/05/2021, referente ao período aquisitivo de: 07/02/2018 a 07/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275